



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº37/2023 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MÂNCIO LIMA - QUADRIÊNIO 2022-2025, E DA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MÂNCIO LIMA - ACRE, usando de suas atribuições legais, encaminha a esta Augusta Casa para apreciação e posterior aprovação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1.º O Plano Plurianual do Município de Mancio Lima para o quadriênio de 2022 a 2025, instituído pela Lei Municipal nº 476 de 20 de dezembro de 2021, e as Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO 2023, passa a incorporar as alterações desta Lei.

Art. 2.º Fica incluída no programa Diversificação das Atividades Produtivas, do Plano Plurianual de 2022-2025, a ação constante do Anexo I, desta lei.

Art. 3.º Fica autorizada no corrente exercício a abertura de Crédito Adicional Especial para atendimento da ação referida no Anexo I, desta lei.

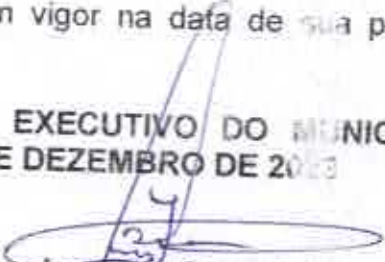
Art. 4.º O Crédito Adicional Especial autorizado pelo artigo anterior, visa a expansão e consolidação da cadeia agroindustrial, assim como demais produções de bens de consumo, com recurso oriundo do Governo Federal, por meio de Convênio firmado com o Ministério da Agricultura e Pecuária.

Art. 5.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Lei Orçamentária Anual - LOA 2023 com alocação orçamentária objetivando dar suporte nas despesas realizadas na ação supra citada no Anexo I, parte integrante desta Lei.

Art. 6.º Ficam mantidas as demais disposições da Lei nº 476/2021-PPA.

Art. 7.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MÂNCIO LIMA,
ESTADO DO ACRE, 06 DE DEZEMBRO DE 2023


Isaac de Souza Lima
Prefeito Municipal



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 006, de 06 de dezembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminho à Câmara Municipal, o Projeto de Lei que trata da alteração do Plano Plurianual com a criação de uma **ação orçamentária do tipo Projeto** para captação de recurso do Governo Federal, oriundo de transferência voluntária por meio de convenio firmado com o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

O projeto em tela, tem como objetivo a pavimentação de estradas vicinais na zona rural do município, garantindo a trafegabilidade da comunidade, acesso aos serviços públicos e o escoamento da produção rural.

Para tanto, será necessário adequarmos o orçamento para atendimento as despesas vinculadas ao projeto em epígrafe, a fim de atendermos ao convênio firmado.

Assim, ficamos no aguardo do pronunciamento dessa E. Câmara Municipal, contamos com vossas aprovações.



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

Programa	CIDADE ESTRUTURADA		
Ação:		Produto	Meta
Abertura e Pavimentação de Estradas Vicinais		Comunidade Assistida	100%